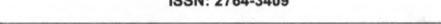


Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 650 :: QUARTA, 06 DE ABRIL DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2022	1
PORTARIA Nº 059, DE 06 DE ABRIL 2022 – GP	1
PORTARIA Nº 060, DE 06 DE ABRIL DE 2022 - GABINETE DO PREFEITO	2
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar	2
Portaria nº 002/2022 - CPPAD, de 06 de abril de 2022	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022.	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022	3

GABINETE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, representando a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.627.597/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, vem CONVOCAR o servidor VANDERLEI DE ALENCAR SANTOS, matrícula nº 3624-1, vigia, para que compareça na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão -

MA, apresentando-se primeiramente no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Governador Edison Lobão - MA, 06 de abril de 2022.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 059, DE 06 DE ABRIL 2022 - GP

Dispõe sobre redução de 50% da jornada de trabalho a professor efetivo da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei nº 048 de 08 de junho de 2020, em seu art. 36, §

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6c786a4a1dde6c73898a6e1c897e6f394d1d3c7d



Processo:

FIS:

ASS:

2º, que dispõe sobre Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução da Jornada de trabalho (50%) ao Sr. Edigar Matos Carvalho - Matrícula Funcional nº 354-1, por atingir 50 (cinquenta) anos de idade e possuir 20 (vinte) anos de efetivo exercício em sala de aula neste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE ABRIL DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060, DE 06 DE ABRIL DE 2022 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre redução de 50% da jornada de trabalho a professor efetivo da rede municipal de ensino.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE. GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, no uso das atribuições legais, que lhes são inferidas pela Lei nº 048 de 08 de junho de 2020, em seu art. 36, § que dispõe sobre Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução da Jornada de trabalho (50%) ao Sr. JOSÉ RIBAMAR FREITAS LIMA - MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 421-1, por atingir 50 (cinquenta) anos de idade e possuir 20 (vinte) anos de efetivo exercício em sala de aula neste município.

va data de sus Art. 2º - Esta portaria entra em vigor publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE ABRIL DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

Portaria nº 002/2022 - CPPAD, de 06 de abril de 2022.

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, instaurado pela Portaria nº 054, de 31 de março de 2022, publicada na Edição nº 646 de 31 de março de 2022, do Diário Oficial do Município, do Exmo. Sr. Prefeito, resolve:

Art. 1°. Designar, na forma do art. 149, § 1°, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Antonia Fernanda Honorata da Silva, AOSD, cedida ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 3597, para desempenhar as funções de Secretária do Processo nº 002/2022 - CPPAD, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE ABRIL DE 2022, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

LUCIENE MOREIRA DA SILVA

Presidente da CPPAD

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDERECO: http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6c786a4a1dde6c73898a6e1c897e6f394d1d3c7d



Processo DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022.

Errata do extrato do contrato nº 068/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 12.145.041/0001-55, publicado no dia 29 de março de 2022, à página 08, Da edição 644, Terça-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: "Pregão Eletronico nº 001/2021".

LEIA-SE: "Pregão Eletronico nº 001/2022".

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 29/03/2022. Governador Edison Lobão, 06 de abril de 2022. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Financas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022.

ATRATO DO CONTRATO Nº 087/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO; 027/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONTRATADA: NILVANE RIBEIRO DA SILVA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 413.049.773-15. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/OU PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES (TAMBAQUI) NO PERÍODO DA SEMANA SANTA VISANDO A DOAÇÃO ÀS PESSOAS

CARENTES DE GOVERNADOR EDISON LOBAG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR TOTAL R\$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCICIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: 02. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 08.244. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: DOAÇÃO DE ALIMENTOS PARA A POPULAÇÃO CARENTE: 08.244.0052.6103.0000. NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA: 33.90.32.00. BASE LEGAL: INCISO, I, DO ARTIGO 75 DA LEI Nº, LEI 14.133 DE 01/04/2021, E ART, 2° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA AGU Nº 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). DATA DA ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2022. GISELY ROCHA SOARES CPF Nº 703.071.481-49. NILVANE RIBEIRO DA SILVA CPF Nº 413.049.773-15.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

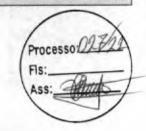
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6c786a4a1dde6c73898a6e1c897e6f394d1d3c7d







ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, N° 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000 Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo: 06/04/2022 17:45:21

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6c786a4a1dde6c73898a6e1c897e6f394d1d3c7d

